

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-022/2005

Altera o art. 8º da Resolução nº 311, de 17 de março de 2005, que extingue a verba de apoio ao gabinete do vereador e dispõe sobre a concessão e normatização de cotas mensais para os gabinetes dos vereadores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 8º da Resolução nº 311/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2005.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de março de 2005.

Vereador Vladimir Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano
1º Secretário

Vereador Anderson Saleme
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal recentemente aprovou a Resolução Nº 311/2005, extinguindo a polêmica “verba de gabinete”, iniciativa que rendeu à instituição e aos Vereadores elogios de diversos segmentos sociais, principalmente por parte da população.

Ocorre que, em virtude das mudanças necessárias para o fornecimento de materiais para o funcionamento dos Gabinetes, diversos contratos devem ser revistos e vários procedimentos licitatórios precisam ser iniciados, coincidindo ainda com a implantação da modalidade de pregão nas licitações da Câmara, economizando recursos e agilizando em muito a conclusão dos processos de compra e contratações, contudo, ainda assim, não será suficiente o período de *vacatio legis* previsto na Resolução.

Dessa forma, este projeto visa tão somente ampliar um pouco mais o tempo para entrada em vigor das mudanças com a qualidade de atendimento merecida aos parlamentares.

Por isso contamos com o voto de todos os Vereadores.

Divinópolis, 29 de março de 2005.

Vereador Vladimir Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano
1º Secretário

Vereador Anderson Saleme
2º Secretário